

ENERGISA SERGIPE
DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
- COMPANHIA ABERTA -
CNPJ/ME: 13.017.462/0001-63 - NIRE: 28300000557



Ata de Reunião do Conselho de Administração da Energisa Sergipe – Distribuidora de Energia S.A. (“Companhia”), realizada em 02 de outubro de 2023

1. Data, Hora e Local: Aos 02 dias do mês de outubro de 2023 às 09h15, na Praia de Botafogo, nº 228, Sala 1.301, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ. **2. Convocação e Presença:** Convocados regularmente todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, encontram-se presentes os conselheiros abaixo assinados, verificando-se a composição de *quorum* suficiente para a instalação da presente reunião do Conselho de Administração. **3. Mesa:** Presidente: Sr. Ivan Müller Botelho; Secretário: Sr. João Paulo Paes de Barros. **4. Deliberações:** Foram tomadas, por unanimidade, as seguintes deliberações: 4.1. Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Reunião do Conselho de Administração em forma de sumário. 4.2. Eleger como nova **Diretora Técnica Comercial**, a Sra. **Erika Ferrari Cunha**, [qualificação intencionalmente deixada em branco], portadora da identidade nº [--], expedida pelo SSP-MG, inscrita no CPF/MF sob o nº [--], residente e domiciliada na cidade de Aracaju, estado de Sergipe, com escritório profissional na Rua Ministro Apolônio Sales, nº 81, Inácio Barbosa, cidade de Aracaju, estado de Sergipe, CEP: 49.040-150. 4.3. A Diretora eleita será investida no cargo mediante a assinatura do termo de posse a ser lavrado em livro próprio, com mandato coincidente com os dos demais Diretores eleitos na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 11 de maio de 2022. 4.4. A Diretora eleita declara que (i) não está impedida por lei especial, ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, contra a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, conforme previsto no §1º do art. 147 da Lei das S.A.; (ii) não está condenada à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, conforme estabelecido no §2º do art. 147 da Lei das S.A.; (iii) atende ao requisito de reputação ilibada, estabelecido pelo §3º do art. 147 da Lei das S.A.; (iv) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, na forma do inciso I do §3º do art. 147 da Lei das S.A.; (v) não tem nem representa interesse conflitante com o da Companhia, na forma do inciso II do §3º do art. 147 da Lei das S.A.; (vi) não é pessoa exposta politicamente, conforme definição prevista na regulamentação aplicável; e (vii) atende aos requisitos de indicação como membros da administração previstos na “Política de Indicação e Remuneração dos Administradores”, aprovada pelo Conselho de Administração da Energisa S.A. em reunião realizada em 12 de setembro de 2019; consoante Doc. 1 que, numerado e autenticado pela mesa, fica arquivado na Companhia. 4.5. Em razão da eleição da Sra. **Erika Ferrari Cunha**, consignar que o Diretor Presidente Roberto Carlos Pereira Currais deixa de acumular o cargo de Diretor Técnico e Comercial e permanece apenas como Diretor Presidente da Companhia. 5. Em razão das alterações acima deliberadas, consignar que a Diretoria da Companhia encontra-se composta pelos seguintes membros até 11 de maio de 2025, os Srs. (i) **Roberto Carlos Pereira Currais**, [qualificação intencionalmente deixada em branco], portador da carteira de identidade nº [--], expedida pela IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº [--], residente e domiciliado na Cidade de Aracaju, estado de Sergipe, com escritório na Rua Ministro Apolônio Sales, nº 81, Aracaju – SE, para o cargo de **Diretor-Presidente**; (ii) **Erika Ferrari Cunha**, [qualificação intencionalmente deixada em branco], portadora da identidade nº [--], expedida pelo SSP-MG, inscrita no CPF/MF sob o nº [--], residente e domiciliada na cidade de Aracaju, estado de Sergipe, com escritório profissional Rua Ministro Apolônio Sales, nº 81, Inácio Barbosa, cidade de Aracaju, estado de Sergipe, CEP: 49.040-150, para o cargo de **Diretora Técnica Comercial**; (iii) **Maurício Perez Botelho**, [qualificação intencionalmente deixada em branco], portador da carteira de identidade nº [--], expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº [--], residente e domiciliado na cidade e estado do Rio de Janeiro, com escritório na Praia de Botafogo, nº 228 - Sala 1301, Botafogo, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 22.250-906, para o cargo de **Diretor Financeiro e de Relação com Investidores**; (iv) Sr. **José Marcos Chaves de Melo**, [qualificação intencionalmente deixada em branco], portador da carteira de identidade nº [--] expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº [--], residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228 - Sala 1301, Botafogo, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 22.250-906, para o cargo de **Diretor de Suprimentos e Logística**; (v) **Daniele Araújo Salomão Castelo**, [qualificação intencionalmente deixada em branco], portadora da carteira de identidade nº [--], expedida pelo DETRAN-RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº [--], residente e domiciliada na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228 - Sala 1301, Botafogo, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 22.250-906, no cargo de **Diretora de Gestão de Pessoas**; (vi) **Fernando Cezar Maia**, [qualificação intencionalmente deixada em branco], portador da carteira de identidade nº [--], expedida pelo SSP – DF, inscrito no CPF/ME sob o nº [--], residente e domiciliado na cidade e estado do Rio de Janeiro, com escritório na Praia de Botafogo, nº 228, sala 1.301, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.250-906, para o cargo de **Diretor de Assuntos Regulatórios e Estratégia**; (vii) **Gioreli de Sousa Filho**, [qualificação intencionalmente deixada em branco], portador da carteira de identidade RG nº [--], expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº [--], residente e domiciliado na cidade e estado do Rio de Janeiro, com escritório na Praia de Botafogo, nº 228, sala 1.301, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.250-906, como **Diretor sem designação específica**. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta reunião que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. **Mesa:** as) Ivan Muller Botelho – Presidente; as) João Paulo Paes de Barros – Secretário. **Conselheiros:** as) Ivan Muller Botelho; as) Ricardo Perez Botelho; as) Marcelo Silveira da Rocha; e as) Sergio Alves de Souza. Confere com o original que se encontra lavrado no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Energisa Sergipe – Distribuidora de Energia S.A. João Paulo Paes de Barros - Secretário da Mesa. JUCESE. Certifico o registro em 04/10/2023 sob nº 20230412890. Protocolo: 230412890 de 04/10/2023. Energisa Sergipe - Distribuidora de Energia S.A. Nayara Siqueira Brito - Secretária-Geral.

PUBLICIDADE LEGAL



EDIÇÃO DIGITAL

CONFORME A EXIGÊNCIA DA LEGISLAÇÃO:
LEI Nº 6.404/1976 E SUAS ALTERAÇÕES,
LEI Nº 8.639/1993, LEI Nº 13.818/19 E
LEI COMPLEMENTAR Nº 182/2021

ajn¹
AGÊNCIA JORNAL DE NOTÍCIAS

CORREIO DE SERGIPE
QUEM LÊ SABE MAIS



Documento assinado e certificado digitalmente conforme MP nº 2.200/2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado.

